



INDICAÇÃO IND 5018 /2015
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em 02/09/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a instalação de um Postos de Saúde na Vila DNOCS, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a instalação de um Posto de Saúde na Vila DNOSC, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores de Sobradinho e do "Grupo SOBRADINHO VIVO".

A construção do Posto torna-se necessária, diante dos graves problemas de infraestrutura enfrentados pela comunidade que reside naquela área.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 5018 / 2015
Folha N° 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 01Set2015 15:27



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 5018 / 2015
Folha N° 02 FB